



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 108/2025

VALMIR CLAUDIO RODRIGUES, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação desta Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que determine ao Departamento de Obras da municipalidade a adoção de providências para a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas), na rua Moacir Alves Medeiros, nº 15, mais precisamente no meio da quadra, no bairro Recanto do Sabiá.

JUSTIFICATIVA:

Destaca-se que tal solicitação é de fato anseio dos moradores que estão preocupados com a alta velocidade que condutores de carros e motos trafegam no referido local, por isso pedem especial atenção do poder público para o atendimento de tal medida e dessa forma evitar um possível acidente.

Ressaltando a relevância do pedido e certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 25 de agosto de 2025.

Assinado no Original

VALMIR CLAUDIO RODRIGUES
Vereador – UNIÃO BRASIL